



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Estância Velha  
Secretaria Municipal da Saúde



**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

Processo nº 003/2024

Município de Estância Velha

Secretaria Municipal de Saúde

**Objeto da contratação:** *Chamamento Público para prestação de serviços de Fisioterapia, para atuação nas dependências das empresas/clínicas credenciadas.*

**1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

- 1.1 Objetiva-se a presente demanda, proporcionar a garantia de prestação de serviços a todos os pacientes usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde;
- 1.2 O presente instrumento é realizado pela necessidade de *atendimento à população por meio de sessões fisioterapêuticas, visando o apoio integral a saúde;*
- 1.3 *Justifica-se também pela demanda reprimida de atendimentos, assim como, cumprir o solicitado em emendas impositivas.*

**2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO:**

*A contratação pretendida não está prevista no Plano Anual de Contratações do Município para o ano de 2024. O fato se dá pois no momento da elaboração do plano, o município não havia constatado a demanda reprimida, tampouco, recebido as emendas impositivas.*

**3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

A contratação será realizada por meio do *procedimento auxiliar chamamento público, nos termos do artigo 79º, da Lei Federal nº 14.133/2021.*

***Os credenciados prestarão serviços fisioterapêuticos, na forma de sessões individuais, para pacientes ambulatoriais de todas as faixas etárias, da rede de saúde municipal***



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Prefeitura Municipal de Estância Velha**  
**Secretaria Municipal da Saúde**



*A sessão de fisioterapia deverá ser em local com aparato necessário para a execução do objeto, nas dependências da contratada, e o atendimento terá que ser executado por fisioterapeuta, regularmente inscrito em seu conselho de classe (CREFITO). Podendo ainda, fazer-se presente, se necessário, responsáveis pelo menor de idade ou incapaz.*

*Os agendamentos das sessões deverão ser individualizadas, onde o fisioterapeuta irá avaliar o paciente, elaborar o diagnóstico cinesiológico funcional, realizar o plano de tratamento, intervir e monitorar sua eficácia e resolubilidade, assim como as condições de alta do usuário submetido às práticas fisioterapêuticas, modificando-os quando necessário de acordo com os objetivos do plano terapêutico inicial, sendo obrigatório, cumprimento de no mínimo de 02 (duas) sessões semanais para garantia da continuidade do tratamento.*

*Cada encaminhamento de fisioterapia, corresponderá a 1 (uma) avaliação inicial e 10 (dez) sessões de tratamento, podendo ser aumentadas o número de sessões com justificativa clínica.*

*As sessões de fisioterapia deverão ser supervisionadas pelo fisioterapeuta, sendo indispensável a presença de um profissional habilitado durante todo o horário de atendimento.*

*O paciente, a cada sessão, realizada deverá assinar lista de presença, ficando VEDADA a assinatura anterior à realização das sessões.*

#### **4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES**

*Os quantitativos estimados, seguem abaixo:*

<i>OBJETO</i>	<i>CONSUMO ESTIMADO ATÉ</i>	<i>PERÍODO</i>	<i>ANO</i>
<i>FISIOTERAPIA RESPIRATÓRIA</i>	<i>200 SESSÕES</i>	<i>MENSAL</i>	<i>2400</i>
<i>FISIOTERAPIA MOTORA</i>	<i>200 SESSÕES</i>	<i>MENSAL</i>	<i>2400</i>



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Prefeitura Municipal de Estância Velha**  
**Secretaria Municipal da Saúde**



FISIOTERAPIA	200 SESSÕES	MENSAL	2400
NEUROLÓGICA			
	600		7200

*Estas quantidades poderão ser rateadas entre as credenciadas, caso uma única clínica fique com atendimentos acima de sua capacidade.*

## **5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO**

**5.1.** Foram levantadas 3 (três) possíveis soluções, sobre as quais passamos a tratar a diante:

**a.** Solução 1: Equipe/profissional da própria Secretaria de Saúde;

**b.** Solução 2: Contratação de empresa especializada no serviço com fornecimento de mão de obra, com ou sem materiais/equipamentos com prestação de serviço nas dependências do município;

**c.** Solução 3: Credenciamento de empresas/clínicas especializadas para prestação do serviço de sessões fisioterapêuticas.

*Conclusão: A secretaria sugere este procedimento auxiliar, pois uma única empresa, estruturalmente, fica restrita a um limite/dia de atendimentos, e também, para dar uma maior liberdade de escolha de locais, para os pacientes do município. Outro motivo do credenciamento, é que fica inviável a prestação do serviço por servidor do quadro, pois há apenas 2 fisioterapeutas concursados.*

## **6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

*Os valores estimados têm como parâmetro a última contratação com o mesmo objeto, realizada por esta Administração.*

*Valor anual estimado R\$130.000,00 (cento e trinta mil reais).*



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Prefeitura Municipal de Estância Velha**  
**Secretaria Municipal da Saúde**



**7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

*A prestação de serviços de fisioterapia visa proporcionar a manutenção da assistência em reabilitação, física, motora e respiratória, à população SUS dependente do Município de Estância Velha.*

**8. JUSTIFICATIVA PARA O NÃO PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO**

*Não se aplica.*

**9. RESULTADOS PRETENDIDOS**

*Pretende-se, com o presente processo, credenciar o maior número de empresas/clínicas possíveis, a fim de diminuir, ou até mesmo zerar a demanda reprimida de atendimentos fisioterapêuticos.*

*Almeja-se, igualmente, pagar valor exequível aos credenciados, uma vez que o município fará pesquisa de mercado para isto.*

**10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO.**

Para a contratação pretendida, não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da administração.

A gestão do contrato ficará a cargo dos servidores *Cassius Frosi Lenzi* e *Marília Sarmento*.

A fiscalização do termo de credenciamento será realizada pelas servidoras *Cleci Isabel Weber* e *Marília Sarmento*.

Ademais, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a) elaboração de minuta do edital;
- b) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- c) designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação (conforme o caso);
- d) elaboração de minuta do termo de credenciamento;
- e) encaminhamento do processo para análise jurídica;



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Estância Velha  
Secretaria Municipal da Saúde



- f) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- g) publicação e divulgação do edital e anexo;
- h) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- i) *realização da análise da documentação constante em edital;*
- j) *assinatura e publicação do termo de credenciamento.*

#### 11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

*Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação da proposta.*

#### 12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

*A presente contratação não possui relevantes impactos ambientais.*

---

*Cleci Isabel Weber*

*Secretaria Municipal de Saúde*

---

*Marília Sarmiento*

*Secretaria Municipal de Saúde*

---

Alonso Estevan Alves Pinheiro,

Secretário Municipal de Saúde

VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR:

ESTÂNCIA VELHA, DATA \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / 2024

PREFEITO MUNICIPAL